



INDICAÇÃO Nº 129/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DO "MUTIRÃO DE RASTREAMENTO DA DIABETES", COM TESTES GRATUITOS E PERIÓDICOS DE GLICEMIA EM PRAÇAS, FEIRAS, ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE Pentecoste, VISANDO AO DIAGNÓSTICO PRECOCE DA DIABETES MELLITUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado, no âmbito do Município de Pentecoste, o **Mutirão de Rastreamento da Diabetes**, com ações periódicas e itinerantes de testagem gratuita de glicemia para a população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade fortalecer a prevenção e o diagnóstico precoce da **Diabetes Mellitus**, enfermidade que afeta milhões de pessoas e representa importante desafio para a saúde pública. Em muitos casos, a doença permanece silenciosa por longos períodos, sendo descoberta apenas quando já existem complicações clínicas relevantes.

A identificação precoce da alteração glicêmica permite início rápido do tratamento, mudança de hábitos de vida e acompanhamento médico adequado, reduzindo riscos de complicações como problemas cardiovasculares, renais, oftalmológicos e neurológicos. Por isso, ações de rastreamento populacional são estratégicas e altamente eficazes.

O **Mutirão de Rastreamento da Diabetes** poderá ser realizado periodicamente em praças públicas, feiras livres, escolas, bairros periféricos e comunidades rurais, ampliando o acesso da população aos testes de glicemia capilar, especialmente daqueles cidadãos que possuem maior dificuldade de deslocamento até as unidades de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENTECOSTE

20ª LEGISLATURA

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

A iniciativa poderá contar com atuação das equipes da atenção básica, profissionais de enfermagem, agentes comunitários de saúde e demais servidores da rede municipal, com oferta de orientações sobre alimentação saudável, atividade física, fatores de risco e encaminhamento dos casos suspeitos para acompanhamento nas unidades de saúde do município.

Além de promover cuidado preventivo, a medida contribui para descentralizar os serviços de saúde, aproximando o poder público das comunidades urbanas e rurais, com especial atenção às populações mais vulneráveis.

Diante da relevância social e sanitária da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo Municipal para a implementação desta importante ação de saúde pública em benefício da população de Pentecoste.

Câmara Municipal de Pentecoste, 12 de maio de 2026

RITA C. P. S. LIMA
VEREADORA